DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 208, de 28 de outubro de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 10.057/2021, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a designação da servidora abaixo identificado para dirigir veículos oficiais na ausência de motorista;

Considerando que a mesma está atuando na Unidade Ambulatório de Especialidades, onde se concentram os atendimentos de várias especialidades, principalmente do cirurgião geral, e que o município conta com grande demanda de pacientes para a realização de cirurgias gerais, sendo prioridade para a gestão a resolutividade de todos os casos que requeiram procedimentos cirúrgicos

Considerando que para a efetiva realização das cirurgias, a enfermeira abaixo identificada necessita realizar visitas frequentes a um grande número de pacientes, inclusive da zona rural, e que muitas vezes nossos motoristas já estão em viagens para transporte de pacientes;

Considerando que a servidora possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam esses serviços, e firmou Termo de Responsabilidade para utilização de veículo oficial;

Considerando o Despacho 1, do Sr. Prefeito, no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica designada a servidora **Jéssica Ferreira da Rosa**, Enfermeira, portadora do RG. nº 47.530.097-X, para dirigir veículos oficiais para execução da responsabilidade ora designada, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficará a encargo da Secretária Municipal de Saúde a fiscalização da correta utilização dos veículos oficiais destinados a serviço da servidora, devendo a mesma seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pela servidora que é parte integrante desta Portaria.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2594-990F-04C1-82F3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de outubro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de outubro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 28 de outubro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2594-990F-04C1-82F3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Jéssica Ferreira da Rosa**, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Enfermeira, através deste Termo **declaro** estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, **responsabilizando-me em especial**:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da saúde municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 28 de outubro de 2.021.

_____
Jéssica Ferreira da Rosa

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

RG:_____ RG:_____

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2594-990F-04C1-82F3

Portaria nº 209, de 28 de outubro de 2.021.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2016;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000364-81.2019.8.26.0262, com transitado em julgado, onde foi determinada nova convocação da impetrante para apresentar os documentos e realizar os exames admissionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Viviane Fernandes da Silva Santos	46.535.529-8	Enfermeiro	15-I-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de outubro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de outubro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 28 de outubro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C970-56BC-C79C-B671

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C970-56BC-C79C-B671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 28/10/2021 16:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C970-56BC-C79C-B671

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 210, de 28 outubro de 2.021.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 9.121/2021, do Setor de Fiscalização Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar o servidor **Lucas Henrique Gil Firmino**, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 36.979.939-2, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 144, de 02 de julho de 2021.

Paço Municipal, em 28 de outubro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de outubro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 28 de outubro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A77C-1225-60D2-4E2B

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 – PROCESSO Nº 251/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de reforma da CEIM Sagrada Família - Toriba do Sul; com data de abertura para as 09h15min do dia 20 de Setembro de 2021 foi declarada fracassada.

Alexandra Cristina Ferreira Silva – Sec. Mun. Educação

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 99/2021 – PROCESSO N. 288/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 14 de Outubro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 99/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de testes rápido (antígeno) para detecção de COVID-19. Logrou - se vencedora a empresa KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 31.694.545/0001-79 do item (01) com o valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas – Sec. Mun. Saúde.

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Atos Legislativos

Atos

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá: Registro: Ato do Presidente de nº 04, de 25 de outubro de 2021.

O Vereador Eduardo Prestes Schimidt, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no Artigo 19 de seu Regimento Interno,

Considerando que dia 28 de outubro, quinta-feira comemora-se o dia do funcionalismo público;

Considerando que no dia 02 de novembro comemora-se o dia de Finados e que unir estes feriados não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo, deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica transferido o feriado do dia do funcionário público para o dia 29 de outubro, sexta feira;

II- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itaberá no dia 01 de novembro.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá (SP), aos 25 de outubro do ano de 2021.

Eduardo Prestes Schimidt

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria, na data supra.

Maria Conceição de Souza Garcia

Diretora Administrativa